



DECRETO EXECUTIVO Nº 757, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006.
NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 02 de 06

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
01.04.122.0002.1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00– Equip.e Material Permanente....R\$ 3.300,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 07– Secretaria de Obras e Viação
01.04.122.0002.1.018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 - Equip.e Material Permanente....R\$ 3.300,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 03 de fevereiro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"